PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO EM ENTES FEDERATIVOS

Programa de Fiscalização em Entes Federativos – V05° Ciclo

Número do Relatório: 201801584

Sumário Executivo Crato/CE

estados, df e municípios

Introdução

Este Relatório trata dos resultados dos exames realizados sobre Ações de Governo executadas pelo Município de Crato/CE, relacionadas a área de educação e saúde em decorrência do 05º Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos.

A fiscalização teve como objetivo analisar a aplicação dos recursos federais, no Município de Crato/CE, sob a responsabilidade de órgãos e entidades federais, estaduais, municipais ou entidades legalmente habilitadas, tendo sido os trabalhos de campo executados no período de 20 a 24 de agosto de 2018.

Os exames foram realizados em estrita observância às normas de fiscalização aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas, dentre outras, técnicas de inspeção física e registros fotográficos, análise documental, realização de entrevistas e aplicação de questionários.

As situações evidenciadas nos trabalhos de campo foram segmentadas de acordo com a competência de monitoramento a ser realizado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU.

A primeira parte, destinada aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - gestores federais dos programas de execução descentralizada - apresentará situações evidenciadas que, a princípio, demandarão a adoção de medidas preventivas e corretivas desses gestores, visando à melhoria da execução dos Programas de Governo ou à instauração da competente tomada de contas especiais, as quais serão monitoradas pela CGU.

Na segunda parte serão apresentadas as situações evidenciadas decorrentes de levantamentos necessários à adequada contextualização das constatações relatadas na primeira parte. Dessa

forma, compõem o relatório para conhecimento dos Ministérios repassadores de recursos federais, bem como dos Órgãos de Defesa do Estado para providências no âmbito de suas competências, embora não exijam providências corretivas isoladas por parte das pastas ministeriais. Esta Controladoria não realizará o monitoramento isolado das providências saneadoras relacionadas a estas constatações.

Indicadores Socioeconômicos do Ente Fiscalizado

População:	121428
Índice de Pobreza:	44,30
PIB per Capita:	5.569,48
Eleitores:	75645
Área:	1009

Fonte: Sítio do IBGE.

Informações sobre a Execução da Fiscalização

Ações de controle realizadas nos programas fiscalizados:

Ministério	Programa Fiscalizado	Qt.	Montante Fiscalizado por Programa
MINISTERIO DA	Educação de qualidade para	1	2.434.940,20
EDUCACAO	todos		
TOTALIZAÇÃO MINIS	STERIO DA EDUCACAO	1	2.434.940,20
MINISTERIO DA	Aperfeiçoamento do Sistema	1	4.383.604,42
SAUDE	Único de Saúde (SUS)		
TOTALIZAÇÃO MINISTERIO DA SAUDE			4.383.604,42
TOTALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO			6.818.544,62

Os executores dos recursos federais foram previamente informados sobre os fatos relatados, tendo se manifestado em 26 de setembro de 2018, cabendo ao Ministério supervisor, nos casos pertinentes, adotar as providências corretivas visando à consecução das políticas públicas, bem como à apuração das responsabilidades.

Consolidação de Resultados

Durante os trabalhos de fiscalização realizados no Município de Crato/CE, no âmbito do 05° Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos, constataram-se falhas relativas à aplicação dos recursos federais examinados, no que diz respeito a recursos da área de educação, especificamente no Programa/Ação de Governo "2080/00PI – Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - PNAE".

Estão listadas abaixo as de maior relevância quanto aos impactos sobre a efetividade do Programa/Ação executado na esfera local.

Dentre as falhas, destacam-se fatos e situações que indicam um controle deficiente do estoque relativo a alguns itens adquiridos para fornecimento de alimentação escolar. Verificou-se inconsistências nos registros de entrada, saída e estoque final de alguns itens nos exercícios de 2017 e 2018; e um significativo estoque final de produtos considerados perecíveis no exercício de 2017, o que caracteriza um planejamento deficiente das compras de itens destinados à alimentação escolar.

Alguns processos de pagamentos referentes à aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar do exercício de 2017 não foram disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Crato/CE, o que impossibilitou a análise integral quanto a boa e regular aplicação do recurso público federal envolvido, pois algumas despesas executadas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no valor de R\$ 157.497,03, ficaram pendentes de comprovação.

Foram identificadas inconsistências quanto aos registros relativos à aquisição e distribuição dos produtos provenientes da agricultura familiar, tais como, a incompatibilidade entre o quantitativo registrado de alimentos adquiridos, a característica de alta perecibilidade dos produtos comparada à frequência dos mesmos no cardápio elaborado pela nutricionista responsável, o histórico de consumo *percapita* e a infraestrutura de refrigeração disponível no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. Verificou-se, também, a indisponibilidade no estoque de alguns itens necessários ao preparo do cardápio escolar previsto para os meses de janeiro a março de 2017.

Estrutura limitada para conservação dos produtos perecíveis, identificação de poucos itens advindos da agricultura familiar, armazenamento de produtos não perecíveis e materiais escolares no mesmo armário e estrutura muito precária da cozinha de uma escola, com paredes danificadas e sinais de ruptura, foram outras irregularidades identificadas.

No âmbito das ações de saúde, ficou comprovada a adequada atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Crato/CE em relação à regularidade dos descontos efetuados quando da cobrança dos procedimentos financiados pelo Sistema único de Saúde – SUS, referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), decorrente de empréstimo consignado contraído pela Fundação Leandro Bezerra de Menezes junto à Caixa Econômica Federal.

Ordem de Serviço: 201801085

Município/UF: Crato/CE

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO

Instrumento de Transferência: Não se Aplica

Unidade Examinada: CRATO PREF GABINETE DO PREFEITO

Montante de Recursos Financeiros: R\$ 2.434.940,20

1. Introdução

Este Relatório trata dos resultados dos exames realizados sobre Ações de Governo executadas pelo Município do Crato/CE, relacionadas a área de educação, mais especificamente sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em decorrência do 05° Ciclo do Programa de Fiscalização em Entes Federativos.

A fiscalização teve como objetivo analisar a aplicação dos recursos federais da ordem de R\$ 2.434.940,20 correspondentes aos repasses realizados pelo FNDE para o Município do Crato/CE, no período de 01/01/2017 a 30/06/2018, sob a responsabilidade de órgãos e entidades federais, estaduais, municipais ou entidades legalmente habilitadas, tendo sido os trabalhos de campo executados no período de 20 a 25 de agosto de 2018.

Neste trabalho, foi examinada a totalidade das despesas com pagamento dos fornecedores de produtos alimentícios não perecíveis, bem como advindos dos produtores da agricultura familiar, bem como feita a análise dos registros e controles mantidos pela Secretaria de Educação do Município concernentes a movimentação dos produtos do almoxarifado para as unidades escolares assistidas pelo PNAE, em observância ao per capita dos alimentos fornecidos e a obediência ao cardápio estabelecido.

A fiscalização incluiu ainda a inspeção por amostragem nas escolas municipais localizadas na zona urbana e no meio rural, observando as condições de estocagem, a adequação da estrutura, o local de preparo dos alimentos e os produtos existentes nos depósitos.

Os exames foram realizados em estrita observância às normas de fiscalização aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas, dentre outras, técnicas de inspeção física e registros fotográficos, análise documental, realização de entrevistas e aplicação de questionários.

As situações evidenciadas nos trabalhos de campo foram segmentadas de acordo com a competência de monitoramento a ser realizado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU.

2. Resultados dos Exames

Os resultados da fiscalização serão apresentados de acordo com o âmbito de tomada de providências para saneamento das situações encontradas, bem como pela forma de monitoramento a ser realizada por este Ministério.

2.1 Parte 1

Não houve situações a serem apresentadas nesta parte, cuja competência para a adoção de medidas preventivas e corretivas seja dos **gestores federais**.

2.2 Parte 2

Nesta parte serão apresentadas as situações detectadas cuja **competência primária** para adoção de medidas corretivas pertence ao **executor do recurso federal**.

Dessa forma, compõem o relatório para conhecimento dos Ministérios repassadores de recursos federais, bem como dos Órgãos de Defesa do Estado para providências no âmbito de suas competências, embora não exijam providências corretivas isoladas por parte das pastas ministeriais. Este Ministério não realizará o monitoramento isolado das providências saneadoras relacionadas a estas constatações.

2.2.1. Falta de consistência nos registros relativos à aquisição e distribuição dos produtos advindos da Agricultura Familiar.

Fato

Com base no levantamento dos registros referentes à movimentação dos gêneros alimentícios decorrentes da Agricultura Familiar ocorrida durante o exercício de 2017, obtivemos as seguintes informações junto à Secretaria de Educação do Município:

Quadro: "Recebimento x Distribuição da Agricultura Familiar"

Item/discriminação	Unid	Mês do	fornecime	nto x qua		Total		
		Set	Out	Nov	Dez	Receb	distrib	Saldo
Banana	kg	3.659		3.659	4.368	11.686	10.686	1.000
Batata Doce	kg	2.178		1.282	1.446	4.906	4.264	642
feijão verde	kg	626		626	626	1.878	1.878	00
frango caipirão	kg		2.744	2.744	3.646	9.134	5.492	3.642
goiaba	kg	696		696	796	2.188	2.088	100
jerimum	kg	2.412		722	722	4.207	3.856	351
manga	kg	3.008		2.858	5672	11.538	7.538	4.000
macaxeira	kg	1.357		1.357	1.400	4.114	4.071	43
mamão	kg	2.269		2.269	2.869	7.407	6.807	600
pimentão	Kg	246		246	320	812	738	74
tomate	kg	192		79	154	425	350	75
polpa de fruta acerola	kg	626		626	4.302	5.554	1.996	3.558
polpa de fruta maracujá	kg	522		522	1.330	2.374	1.566	808
polpa de fruta sabor abacaxi	kg	758		758	2.842	4.358	2.347	2.011
polpa de fruta sabor cajá	kg	1.524		420	5.294	7.238	2.534	4.704
sequilhos	kg	1.870		1.870	1.713	5.453	5.453	00
mini bolo	kg	1.810		1.810	2.222	5.842	4.453	1.389
		Totais				89.114	66.117	22.997

Fazendo uma análise nas quantidades registradas nos controles da movimentação de alguns dos produtos acima relacionados, denotam-se uma expressividade das remessas informadas dos mencionados alimentos haja vista os seguintes aspectos:

1°) Tais produtos são considerados perecíveis, ou seja, têm que ser consumidos de uma forma quase que imediata, na maior parte deles, e se considerarmos os cardápios elaborados pela nutricionista contratada pela Secretaria de Educação, durante o mês de setembro/2017, verifica-se a inclusão dos mesmos apenas nos seguintes dias programados da semana, conforme a seguir demonstrado:

Mês: Setembro

Quadro: Cardápio da Creche e pré-escola

Item	Item Dia da semana		Oferta cardápio
Macaxeira	Quinta Feira	3ª	Arroz, Feijão com macaxeira + Fígado ao molho

Ouadro: Cardápio da Turma do Fundamental

Item	Dia da semana	Semana	Oferta cardápio
Banana/mamão	Segunda feira	2ª	Vitamina de mamão, banana+ neston+ sequilo
Suco de cajá	Terça feira	4 ^a	Pão com Soja e salsicha + suco de cajá
Macaxeira e abóbora	Quarta feira	4 ^a	Arroz, feijão com macaxeira e abóbora + carne
			bovina em iscas + suco de manga
Suco de cajá/bolinho	Quinta feira	4 ^a	Suco de cajá + bolinho
Macaxeira	Quinta Feira	3ª	Arroz, Feijão com macaxeira + Fígado ao
			molho
Suco de abacaxi	Sexta feira	4 ^a	Macarronada com sardinha + suco de abacaxi

Quadro: Cardápio da Turma "EJA"

Item	Dia da semana	Semana	Oferta cardápio
Macaxeira e abobora	Segunda feira	2ª	Arroz, feijão com macaxeira e abóbora + carne
			bovina em iscas
Abóbora	Sexta feira	3ª	Baião de Dois+ carne bovina c/ legumes
			(abóbora e batata)
	Terça feira	4 ^a	Arroz, feijão + frango c/ Legumes (chuchu e
			abóbora)
Suco de cajá	Segunda feira	4 ^a	Cuscuz c ovo e salsicha + suco de cajá
Suco de abacaxi	Quarta feira	4 ^a	Macarronada de Soja e salsicha + suco de
			abacaxi
Suco de goiaba	Quinta feira	4 ^a	Pão com soja, carne moída e salsicha + suco
			de goiaba
Suco de acerola	Sexta feira	4 ^a	Cuscuz c/ carne moída e soja + suco de acerola

Quadro: Cardápio da Turma "Mais Educação"

Item	Dia da semana	Semana	Oferta cardápio
Suco de goiaba	Segunda feira	2ª	Cuscuz com sardinha + suco de goiaba
Bolinho	Sexta feira	2ª	Iogurte e bolinho
Sequilo	Segunda feira	3ª	Leite com achocolatado e sequilo
	Quinta feira	3ª	Mingau de mucilon e sequilo
Banana e sequilo	Terça-feira	3ª	Vitamina de banana e neston e sequilo
Mamão/banana	Segunda feira	4ª	Vitamina de mamão, banana + neston e sequilo
Mamão, banana, manga	Terça feira	4ª	Salada de frutas (mamão, banana, manga, suco de laranja

Item	Dia da semana	Semana	Oferta cardápio
Suco de cajá	Terça feira	4 ^a	Pão com soja e suco de cajá
Macaxeira/ aboóbora e	Quarta feira	4ª	Arroz, feijão, com macaxeira e abóbora +
suco de manga			carne bovina em iscas + suco de manga
Suco de abacaxi	Sexta feira	4 ^a	Macarronada com sardinha e suco de abacaxi
Suco de manga	Quinta feira	4 ^a	Suco de manga e biscoito salgado

Fazendo uma análise e cálculo em conformidade com o "percapita" de cada item da "Agricultura Familiar" adquirido pela Secretaria de Educação para o mês de setembro/2017, de acordo com os dias de oferta dos produtos obtêm-se os seguintes resultados:

Ouadro: Ouantidade de Alunos matriculados x Per capita

Item	Unid	InidPer capitaQuant de alunos atendidosdias mês						Tota	1
		(A)	Creche + educ infantil	Fundamental	EJA	Alunos (B)	Dias (C)	Quant em kg (A)*(B)*(C)	
Banana	Kg	0,08	00	12.865	00	12.865	01	1.029,2	
Goiaba	Kg	0,06			745	745	01	44,7	
Jerimum	Kg	0,02		12865		12.865	01	257,30	
Jermium		0,02		H	745	745	02	14,90	
Manga	Kg	0,08	-	12.865		12.865	01	1.029,20	
	Kg	0,02	4.579	-		4.579	01	91,58	
Macaxeira		0,02		12.865			02	514,6	
					745	745	01	14,9	
Mamão	Kg	0,08		12.865		12.865	01	1.029,2	
Polpa de	Kg	0,04		12.865		12.865	05	2.573	
frutas		0,04			745	745	04	119,20	
Total Geral	Total Geral em Kg								

Isso significa que, na frequência com que os itens especificados de produtos foram oferecidos para os alunos, durante setembro/2017, demandaria uma quantidade aproximada de 2.700 kg destes alimentos, em conformidade com o per capita de cada produto.

Realizando um comparativo entre os registros da Secretaria de Educação correspondentes aos itens entregues no mês de setembro/2017, e fazendo um cotejamento em relação aos per capitas dos produtos a serem seguidos na execução do PNAE, de acordo com o cardápio estabelecido na municipalidade, encontramos as seguintes incompatibilidades:

Item/produto	Quantitativos adquiridos(A)	Quantitativos distribuídos(B)	Quantitativo percapita (C)	Diferença B-C
Banana	3.659	3.659	1.029,2	2.629,80
Goiaba	696	696	44,7	651,3
Jerimum	2.412	2.412	272,20	2.139,80
Manga	3.008	3.008	1.029,20	1.978,80
Macaxeira	1.357	1357	621,08	735,92
Mamão	2.269	2.269	1.029,20	1.239,80
Polpa de fruta	3.430	3.430	2.573	857
Totais	16.831	16.831	5.598,58	10.232,42

Portanto, é possível verificar da análise feita do mês de setembro/2017, que considerando o per capita estabelecido e a frequência de inclusão destes produtos no cardápio da merenda escolar, as quantidades não encontram compatibilidade com o que, de acordo com os registros de distribuição dos produtos, estaria sendo ofertado nas escolas assistidas pelo PNAE.

O mesmo raciocínio é válido também para os meses de novembro e dezembro, nos quais foram registrados nos controles da Secretaria de Educação as mesmas quantidades como distribuídas. Valendo considerar que per capita definido para o Município fiscalizado é o mesmo durante tais meses.

2°) Outra incoerência verificada nos registros apresentados atinentes aos produtos da Agricultura Familiar fica mais evidente ainda quando se trata da análise do fornecimento do item "Frango Caipirão", tendo em vista que se fizermos um levantamento da distribuição dos outros itens tais como carne moída, carne bovina acém, peito de frango e carne de charque ocorrida no exercício de 2017 obtemos os seguintes resultados:

Quadro: Distribuição de itens de Proteína Animal em 2017 (1º semestre)

Item	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Total item
Carne moída				3.562	1.705	479	5.746
Carne bovina Acem				2.239	1.633	391	4.263
peito de frango				1.756	1.152	361	3.269
Carne de Charque				249	249	15	513
Total geral				7.806	4.739	1.246	13.791

Quadro: Distribuição de itens de Proteína Animal em 2017 (2º semestre)

Item	jul	ago	set	out	nov	dez	Total item
Carne moída	1.239	0	0	2.283	2.803		6.325
Carne bovina Acem	1.271	1.134	0	2.255	2.621	-	7.281
peito de frango	1.000	965	-	16	- 1	- 1	1.981
Carne de charque		250					250
Total geral	3.510	2.349		4.554	5.424		15.837

Calculando a média de distribuição destes itens no 1° semestre (janeiro – junho) obtemos um total mensal de 2.213 kg destes produtos enquanto no 2° semestre (julho-dezembro) a média de distribuição foi de 2.598 kg aproximadamente.

No entanto, com a inclusão do item "Frango Caipirão", ficou constatado que somente nos meses de outubro e novembro foi registrada a distribuição de um total de 5.488 kg, ou seja, se acrescentarmos aos demais itens de proteína animal já demonstrados, obtêm-se um quantitativo total de 15.466 kg destes produtos que precisariam ser consumidos no último trimestre de 2017, que representa uma média de consumo mensal de mais 5.155 kg de carne e frango distribuídos. Tal quantitativo representa um acréscimo de quase 164% em relação à média de distribuição de proteína animal do trimestre anterior (julho – setembro) que foi de aproximadamente 1.953 kg.

Tais discrepâncias evidenciam a falta de consistência nos registros apresentados, uma vez que se trata de um produto altamente perecível, e que necessitaria de uma estrutura de conservação e refrigeração adequada nas escolas assistidas, fato que não ficou confirmado nas unidades inspecionadas. Além de que um incremento de consumo de carne de mais de 160 % por mês, sem ter ocorrido um acréscimo do número de alunos assistidos pelo Programa não é razoável e nem justificável.

3°) Um terceiro e último aspecto a ser ressaltado, ainda decorrente da análise da movimentação dos produtos registrados como originados da Agricultura Familiar, diz respeito à quantidade destes produtos que, de acordo com os registros da Secretaria de Educação do Município, teriam sido estocados do exercício de 2017 para utilização em 2018, conforme demonstrado no Quadro "Recebimento x Distribuição da Agricultura Familiar", um total de quase 23 toneladas de produtos da agricultura familiar, dos quais quase 20 toneladas são compostas por frutas, frango e polpa, ou seja, mercadorias que precisam de conservação sob refrigeração, para ter uma certa duração e possibilitar o consumo no exercício posterior.

Vale ressaltar que o excessivo quantitativo de saldo dos produtos que, permaneceu em estoque do exercício de 2017 para 2018 necessitaria de uma câmara frigorífica com capacidade bem maior que os equipamentos existentes no almoxarifado da Secretaria de Educação, a qual conta com apenas 08 freezers horizontais, com capacidade máxima de 500 litros cada equipamento, ou seja, a própria estrutura existente no almoxarifado da Secretaria de Educação vai de encontro às informações constantes dos controles e documentação apresentados no que se referem aos itens provenientes da Agricultura Familiar.

O relatório fotográfico a seguir demonstra a estruturas e as condições de estocagem existente no almoxarifado da Secretaria de Educação, referente ao período de 20/08/2018 a 24/08/2018:



Freezers existentes para conserva de todos os gêneros perecíveis.



Local de armazenamento de produtos não perecíveis





Demais dependências do almoxarifado, inexistência de outros equipamentos de refrigeração e/ou conserva de produtos perecíveis.

Em face de todo o exposto, e considerando a falta de consistência e coerência nos números de fornecimento dos itens supostamente advindos da Agricultura Familiar durante o exercício de 2017, na qual foi levado em conta aspectos tais como o per capita, a estrutura do almoxarifado da Secretaria de Educação e o próprio histórico de consumo apresentado nos registros disponibilizados de movimentação de produtos, não certificamos como válidos os documentos de fornecimento destes produtos, haja vista as evidências de que as informações registradas nos mesmos não são condizentes com a realidade verificada naquela Municipalidade.

Manifestação da Unidade Examinada

A prefeitura apresentou as seguintes justificativas "in verbis":

"Encaminhamos a documentação comprobatória da inexistência de irregularidade nesse tópico, contendo o relatório de entradas e saídas de produtos, motivo pelo qual requeremos a reconsideração da atecnia indigitada (Anexo 17).

2.3.1 Produtos considerados perecíveis, ou seja, <u>têm que ser consumidos de uma forma quase que imediata, na maior parte deles</u> (grifo nosso), e a inclusão dos mesmos nos cardápios do mês de setembro de 2017. Em relação a perecividade/armazenamento dos Produtos da Agricultura Familiar, aborda-se um pouco mais adiante.

Os produtos recebidos no mês de Setembro/2017, constantes no Quadro "Recebimento x Distribuição da Agricultura Familiar" (pag. 7 do Relatório da CGU) foram incluídos nos Cardápios do mês de Setembro nos seguintes dias:

Pré-escola e creche — macaxeira na quinta feira da terceira semana do mês de setembro; Ensino Fundamental — segunda feita da 2^{0a} semana, terça, quarta e quinta feira daa 4^a semana, quinta e sexta da 3^a semana..

EJA: Segunda feira da 2^a semana, sexta feita da 3^a semana, de segunda a sexta da 4^a semana Mais Educação: segunda e sexta da 2^a semana; segunda, terça e quinta da 3^a semana; de segunda a sexta da 4^a semana.

De acordo com o Relatório da CGU o quantitativo dos produtos distribuídos no mês de setembro são incompatíveis com a per capita. No quadro "Comparativo Quant Distribuídas x Quant Per Capita" (pag 9 do Relatório) a Coluna B se refere ao Quantitativo Distribuído, que é equivalente a coluna A (Quantativos Adquiridos). Porém a coluna C refere-se apenas ao Quantitativo Per Capita de apenas um dos programas do PNAE: creche +educ. infantil ou Ensino Fundamental ou EJA.

Ao não considerar a destinação dos produtos para todos os programas, em conformidade com a aquisição, o Analista obteve essa diferença. Ocorre que os quantitativos foram adquiridos por quatro programas do PNAE: Creche, Pré-Escola, Fundamental e EJA, e foram distribuídos para todos eles.

Exemplificamos tomando o item banana como amostra: o quantitativo distribuído foi de 3.659 kg. O quantitativo per capita a que se refere o Relatório é apenas o do Ensino Fundamental: 1.029,20 kg para 12.865 alunos dessa etapa de ensino. O restante desse valor foi distribuído para os alunos dos programas creche, pré-escola e EJA. Demonstramos a seguir a distribuição dos produtos da Agricultura Familiar por programas no mês de setembro/17. Tratam-se dos produtos constantes dos quadros "Quantidade de alunos matriculados x per capita" e "Comparativo Quant Distribuídos x Quant. Per Capita" (cf. pag 9 do Relatório da CGU):

Quadro: Itens da Agricultura Familiar distribuídos por programa no mês de Setembro/2017:

Item/produto	Creche	Pré-Escola	Ensino	EJA	TOTAL
			Fundamental		
Banana	1.022	1.075	1.352	210	3.659
Goiaba	Goiaba 85		451	70	696
Jerimun	383	269 1.6		70	2.412
Manga	511	1.075	1.352	70	3.008
Macaxeira	319	336	676	26	1.357
Mamão	Mamão 511 717		901	140	2.269
Polpa de Fruta	576	605	2.118	131	3.430

De acordo com o Cardápio do mês de Setembro, tem-se que os produtos acima mencionados não foram totalmente consumidos no mesmo mês. Não obstante, foram incluídos no Cardápio do mês de Outubro, mês no qual não houve recebimento desses produtos pela Secretaria de Educação. Veja-se o cardápio do mês de Outubro (Anexo 18)

2.3.2 - Incoerência: Análise do Fornecimento do item "Frango Caipirão"

O Relatório da CGU faz um questionamento em relação ao quantitativo do item "Frango Caipirão", ressaltando a diferença da per capita, referência para a distribuição, entre esse item e os demais itens de proteína animal. Com efeito, deve ser efetivamente diferente os quantitativos do frango caipirão para se obter a per capita igual a de outros itens de proteína animal que constam na merenda escolar. Isto corre devido ao fato de que se trata de uma ave inteira, sendo necessário utilizar-se o "Fator de Correção" que é uma constante para cada alimento e que se obtém da relação entre peso bruto (PB) e peso líquido (PL), aqui são contabilizadas todas as perdas que ocorrem com o alimento durante o seu preparo (pele, ossos, gorduras, pés, pescoço). No período indicado pelo Analista (outubro e novembro de 2017) foi priorizado o uso do frango caipirão, que tem o mesmo valor biológico do peito de frango, que não fora adquirido nos meses de setembro e novembro e, no mês de outubro fora adquirido apenas 16 kg. A aquisição do frango caipirão atendeu ao desiderato da aquisição de gêneros alimentícios produzidos em âmbito local e pela Agricultura Familiar.

Ressalte-se que os valores per capita em relação a proteína animal definidos pelas Nutricionistas da Merenda Escolar dos municípios ficam entre 40 e 60 gramas quando se trata de carnes sem ossos. Porém, quando se trata de carne com ossos os valores per capita passa a ser de 130 gramas, pelo motivo acima discorrido, e tendo como objetivo alcançar o teor de proteína exigido pelo PNAE.

Por essa razão teve-se um acréscimo do quantitativo de distribuição de proteína animal. Ressalte-se ainda que o frango caipirão foi distribuído somente a partir do mês de outubro, posto que houve enorme dificuldade de concluir o processo de "Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Individual" (nº 2017.03.23.2/2017), tendo culminado o processo com a celebração dos contratos somente no final do mês de julho/17. (Anexo 19)

Em relação a não distribuição de itens de proteína animal durante os meses de janeiro a março de 2017 explica-se por dois motivos:

- 1) Houve distribuição dos itens de proteína animal nos meses de setembro a dezembro de 2016. Não obstante houve uma greve que foi deflagrada no final do mês de setembro até meados de dezembro de 2016. Por esse motivo o calendário letivo de 2016 somente foi concluído em março/17, o que também prolongará o ano letivo 2018 para além do ano civil. Isto posto, tem-se que havia carnes e frango nos depósitos das escolas.
- 2) No ano de 2017 ocorreu uma mudança de gestores municipais e, no caso da Secretaria Municipal de Educação do Crato, uma mudança de gestores. Quando do início da gestão, como soi ocorrer no final dos mandatos de prefeitos, iniciamos o processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Nacional, concluindo com a contratação das empresas vencedoras do certame em março de 2017.

2.3.3 - QUANTIDADE DE PRODUTOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO FINAL DO ANO 2017 PARA CONSUMO EM 2018.

Discorreu o Analista sobre esse aspecto nos tópicos 1 e 3 do Relatório. Data vénia o devido respeito ao Relatório dessa Controladoria, ousa-se discordar quanto ao ponto

que retrata a falta de planejamento da Secretaria de Educação quanto às aquisições de gêneros alimentícios.

Há de ressaltar que as contas contábeis de aquisição dos gêneros supracitados classificam-se como de custeio, portanto, devendo, sua contratação, ficar restrita ao exercício financeiro dos créditos orçamentários. Portanto, tendo conhecimento disto, a Secretaria e Educação toma a decisão de aumentar as aquisições dos produtos da Agricultura Familiar, com o objetivo de suprir o consumo dos primeiros meses do exercício seguinte, considerando que o calendário escolar 2017 contemplava aulas nos primeiros meses de 2018, conforme anexo, em virtude da greve ocorrida em 2016, a qual atrasou significamente o calendário escolar, conforme já dito.

Ademais, como se pode verificar no Anexo 19 e, conforme já discorrido, houve um atraso, fora do controle dessa Secretaria, motivado pelos empreendedores e agricultores, no processo do "Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Individual" (nº 2017.03.23.2/2017). Assim, agindo prospectivamente, houve por bem fazer-se a aquisição num quantitativo considerável e que ainda atendesse a aquisição do percentual de 30% dos valores dos produtos adquiridos, conforme dispositivo legal.

Portanto, a aquisição dos produtos oriundos da Agricultura Familiar no final do exercício de 2017, realmente numa quantidade maior, objetivou suprir as necessidades dos três primeiros meses do ano seguinte, enquanto seria elaborada e publicada uma nova licitação.

Cumpre informar que os produtos adquiridos foram devidamente acondicionados e congelados em ambientes de equipamento da Prefeitura, como ocorreu em gestões pretéritas, não somente nas dependências da Secretaria de Educação, conforme documentos anexos (Anexo 20). Ressalte-se que as ordens de compra somente foram emitidas quando a Secretaria verificou a possibilidade de armazenamento dos produtos, com segurança e sem prejuízo da qualidade, em outro equipamento também pertencente a municipalidade, uma vez que a Secretaria de Educação somente contava com 08 (oito) frízeres horizontais com capacidade para quatro mil litros.

Para o armazenamento dos produtos em comento contou com o imprescindível apoio da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, que disponibilizou Câmaras Frias, de congelamento e refrigeração, do Restaurante Popular, equipamento da estrutura dessa Secretaria, durante o período decorrido entre o mês Dezembro de 2017 a final de janeiro de 2018. Enviamos em anexo os demonstrativos de distribuição dos produtos em comento nos meses iniciais do ano 2018. (Anexo 20)"

Análise do Controle Interno

Em primeiro lugar é necessário que a Prefeitura informe com base em qual cardápio foi feito o levantamento das informações ora analisadas, uma vez que o cardápio que estava sendo seguindo em setembro/2017 conforme a documentação disponibilizada pela Secretaria de Educação eram os seguintes:

Quadro: CARDÁPIO MÊS-SETEMBRO CRECHE E PRÉ ESCOLA

DIA	SEGUNDA- FEIRA	TER A-FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	CANJIQUINHA	LEITE COM	MINGAU DE	MNGAU DE	IOGURTE +
	CANIQUINIIA	NESTON+	CREMOGEMA	MUCILON +	BISCOITO
		BISCOITO DOCE	CREMOGEMA	BISCOITO	MARIA
		DIDCOTTO DOCE		CREAM	1711 22 411 2
1ª				CRACKER	
SEMANA	ARROZ, FEIJÃO,	MACARRONADA	RISOTO DE	ARROZ, FEIJÃO	SOPA DE
	FRANGO	DE CARNE	FRANGO	+ CARNE	FEIJÃO COM
	COZIDO +	MOÍDA E SOJA	+	BOVINA	SOJA E CARNE
	MAÇÃ		MELANCIA	(PICADINHO)	MOÍDA
DIA	SEGUNDA-	TERÇA-FEIRA	QUARTA-	OUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	FEIRA	12KÇII 12KII	FEIRA	QUINTIFICI	SERVICE CONTRACT
	MINGAU DE	IOGURTE+PAO	LEITE COM	LEITE COM	MNGAU DE
	CREMOGEMA	COM	NESTON +	ACHOCOLATA-	MUCILON +
	CILLIATO GENTAL	CARNE MOIDA E	BISCOITO	DO+BISCOITO	BISCOITO
		SOJA	SALGADO	DOCE	CREAM
2ª		~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~			CRACKER
SEMANA	ARROZ,	CANJA DE	FRANGO		-
	FEIJÃO,	FRANGO +	COZIDO +	CUSCUZ COM	BAIÃO DE
	PICADINHO DE	MELANCIA	ARROZ,	LEITE MACÃ	DOIS, CARNE
	CARNE	FATIA	FEIJÃO +	3	MOÍDA, SOJA
	BOVINA		FEIJÃO		,
DIA	SEGUNDA-	TER A-FEIRA	QUARTA-	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	FEIRA		FEIRA		
		MINGAU DE			LEITE COM
	IOGURTE+BISC	MUCILON	LEITE COM	CANJIQUINHA	ACHOCOLATA
	OITO SALGADO	BISCOITO DOCE	NESTON		DO+ BISCOITO
					DOCE
3ª					
-	MACARONA-	ARROZ, FEIJAO	CANJA DE	ARROZ+FEIJÃ	CUSCUZ
SEMANA	DA DE CARNE	+CARNE BOVINA	FRANGO +	O COM	COM
	MOÍDA E SOJA		MAÇÃ	MACAXEIRA +	CARNE
				FÍGADO AO	MOÍDA E
				MOLHO	SOJA
DIA	SEGUNDA-	TERÇA-FEIRA	QUARTA-	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	FEIRA		FEIRA		
	CANJIQUINHA		LEITE COM		
			NESTON+		
		MINGAU DE	BISCOITO	MINGAU DE	
		MUCILON	SALGADO	CREMOGEMA	
4ª	BAIAO,	ARROZ,	SOPA DE	SOPA DE	ARROZ,
SEMANA	FRANGO COM	FEIJAO+CARNE	FEIJAO COM	FRANGO COM	FEIJAO +
	LEGUMES	BOVINA EM	SOJA,	LEGUNES	CARNE
	(CHUCHU,	ÍSCAS	CARNE MOÍDA	(BATATA,	BOVINA COM
	BATATA)		+ MELANCIA	CHUCHU) +	BATATA
			FATIA	MAÇÃ	

Quadro: CARDÁPIO MÊS-SETEMBRO FUNDAMENTAL

DIA	SEGUNDA- FEIRA	TER A-FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUWPA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
1 ° SEMANA	ARROZ, FEIJÃO + FRANGO COM BATATA	SOPA DE FEIJÃO COM SOJA + CARNE MOIDA	MACARRRONA DA DE SARDNHA	CUSCUZ COM CARNE MOIDA E SOJA	ARROZ, FEIJÃO + CARNE BOVINA EM ISCAS
DIA	SEGUNDA- FEIRA	TER A-FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA

20 SEMANA	CUSCUZ COM SARDINHA+ SUCO DE GOIBA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM LEGUMES(CHUCHU, ABOBORA) + SUCO DE CAJÁ	CANJA DE FRANGO	MACARRONADA DE CARNE MOIDA E SOJA	ARROZ, FEIJÃO CARNE BOVINA(PICADIN HO)
DIA	SEGUNDA-	TER A-FEIRA	QUARTA-	QUINTA-FEIRA	
	FEIRA		FEIRA		SEXTA-FEIRA
3 ⁰ SEMANA	SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MODA E SOJA+	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO	MACARRONA- DA DE SALSI- CHA	MNGAU DE MUCILON+ BIS- COITO SALGADO	CUSCUZ COM SARDINHA
DIA	SEGUNDA-	TER A-FEIRA	QUARTA-	QUINTA-FEIRA	
	FEIRA		FEIRA		SEXTA-FEIRA
40 SEMANA	VITAMINA DE MAMÃO, BANANA + NESTON+ SEQUILHO	PÃO COM SOJA E SALSICHA + SU- CO DE CAJÁ	ARROZ, FEIJÃO COM MACA- XEIRA E ABOBORA + CARNE BOVI- NA EM ISCAS + SUCO DE MANGA	SUCO DE CAJÁ+ BOLINHO	MACARRONADA COM SARDINHA+ SUCO DE ABACA- XI

Quadro: CARDÁPIO MÊS-SETEMBRO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA

DIA	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA-FEIRA
1 º SEMANA	CUSCUZ COM SARDINHA	LEITE COM NESTON+ BISCOITO SALGADO	MNGAU DE MUCILON + BISCOITO DOCE	SOPA DE FEIJÃO E CARNE MOÍDA+SOJA	CANJA DE FRANGO + MAÇÃ
DIA	SEGUNDA- FEIRA	TER A-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA-FEIRA
2º SEMANA	ARROZ, FEIJÃO C/MACAXEIRA E ABÓBORA + CARNE + BOVINA EM ÍSCAS	IOGURTE+BISCOIT O DOCE	IOGURTE + BISCOITO CREAM CRACKER	MACARRONA- DA C/ SARDINHA	SOPA DE FRANGO C/ LEGUMES (BATATA, ABÓBO- RA E CHUCHU) + MELANCIA ATIA
DIA	SEGUNDA- FEIRA	TER A-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA- FEIRA	SEXTA-FEIRA
30 SEMANA	PÃO COM SOJA E SALSICHA	SOPA DE FEIJÃO COM SOJA + CARNE MOÍDA	CANJIQUINHA	LEITE C/ ACHOCOLATA DO +BISCOITO DOCE	BAIÃO DE DOIS + CARNE BOVINA C/LEGUMES(ABÓB ORA E BATATA
DIA	SEGUNDA- FEIRA	TER A-FEIRA	QUARTA- FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
40 SEMANA	CUSCUZ COM OVO E SALSICHA+ SUCO DE CAJÁ	ARROZ,FEIJÃO+ FRANGO C/ LEGUMES(CHUCHU E ABÓBORA)	MACARRONAD A DE SOJA E SALSICHA+ SUCO DE ABACAXI	PÃO COM SOJA,CARNE MOÍDA E SALSICHA+ SUCO DE GOIABA	CUSCUZ C/CARNE MOÍDA E SOJA+ SUCO DE ACEROLA

Quadro: CARDÁPIO MÊS-SETEMBRO MAIS EDUCAÇÃO

DIA	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	ARROZ + FEIJÃO	SOPA DE FEIJÃO	MACARRRONADA DE	CUSCUZ COM	ARROZ, FEIJAO +
	+	COM	SARDNHA	CARNE	CARNE BOVINA EM
	FRANGO	SOJA + CARNE		MOIDA E	ISCAS
	COM BATATA	MODA		SOJA	
1ª					
SEMA NA	IOGURTE+BISC	MINGAU DE	CANJIQUINHA	LEITE COM	LEITE C/
	OITO SALGADO	MUCLON +		NESTON	ACHOCOLATADO+BI
		BISCOITO		+	SCOITO
		DOCE		BISCOIT	SALGADO
				O DOCE	
DIA	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
2ª	CUSCUZ COM	ADDOZ EFILÃO			
SEMA NA	SARDINHA	ARROZ, FEIJÃO, FRANGO COM		MACARRONADA	ARROZ, FEIJÃO
		LEGUMES (CHUCHU,	CANJA DE FRANGO	DE CARNE	CARNE
		ABOBORA) + SUCO DE		MOÍDA E SOJA	BOVINA
		CAJÁ			(PICADINHO)
	MNGAU DE				
	MUCILON+		CANJIQUINHA	MINGAU DE	IOGURTE + BOLINHO
	BISCOITO	LEÍTE COM NESTON	Chigiquitin	CREMOGEMA	TOGERTE BOERTIO
	SALGADO			CILLIIO CLIVIII	
DIA	SEGUNDA-	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUNTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIA	FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUNTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIA	FEIRA SOPA DE	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUNTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
DIA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM	TERÇA-FEIRA LEITE COM		QUNTA-FEIRA MNGAU DE	
DIA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E	LEITE COM		MNGAU DE	
DIA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+	LEITE COM			
DIA 3ª	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CA <u>RN</u> E	LEITE COM NESTON +	MACARRONADA DE	MNGAU DE MUCILON+	CUSCUZ COM
	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍD <u>A</u> E	LEITE COM NESTON + BISCOITO	MACARRONADA DE	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO	CUSCUZ COM
3ª	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍD <u>A E</u> SOJA+	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO	MACARRONADA DE SALSICHA	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO	CUSCUZ COM SARDINHA
3ª	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE	CUSCUZ COM
3ª	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍD <u>A E</u> SOJA+	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO	CUSCUZ COM SARDINHA
3ª SEMA NA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO	CUSCUZ COM SARDINHA
3ª	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON +	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+	CUSCUZ COM SARDINHA
3ª SEMA NA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO SEGUNDA FEIRA	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON + BOLINHO TERÇA-FEIRA	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON QUARTA-FEIRA	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO	CUSCUZ COM SARDINHA CANJIQUINHA
3ª SEMA NA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO SEGUNDA FEIRA VITAMINA DE	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON + BOLINHO TERÇA-FEIRA PÃO COM SOJA E	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON QUARTA-FEIRA ARROZ, FEIJÃO COM	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO QUINTA-FEIRA	CUSCUZ COM SARDINHA CANJIQUINHA SEXTA-FEIRA
3ª SEMA NA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO SEGUNDA FEIRA VITAMINA DE MAMÃO	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON + BOLINHO TERÇA-FEIRA PÃO COM SOJA E SALSICHA+ SUCO	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON QUARTA-FEIRA ARROZ, FEIJÃO COM MACAXEIRA E	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO QUINTA-FEIRA SOPA DE FRANGO	CUSCUZ COM SARDINHA CANJIQUINHA SEXTA-FEIRA
3ª SEMA NA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO SEGUNDA FEIRA VITAMINA DE MAMÃO BANANA +	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON + BOLINHO TERÇA-FEIRA PÃO COM SOJA E	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON QUARTA-FEIRA ARROZ, FEIJÃO COM MACAXEIRA E ABOBORA + CARNE	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO QUINTA-FEIRA SOPA DE FRANGO COM BATATA	CUSCUZ COM SARDINHA CANJIQUINHA SEXTA-FEIRA MACARRONADA
3ª SEMA NA DIA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO SEGUNDA FEIRA VITAMINA DE MAMÃO BANANA + NESTON+SEQU	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON + BOLINHO TERÇA-FEIRA PÃO COM SOJA E SALSICHA+ SUCO	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON QUARTA-FEIRA ARROZ, FEIJÃO COM MACAXEIRA E ABOBORA + CARNE BOVINA EM	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO QUINTA-FEIRA SOPA DE FRANGO COM BATATA ,CHUCHU E	CUSCUZ COM SARDINHA CANJIQUINHA SEXTA-FEIRA MACARRONADA COM
3 ^a SEMA NA DIA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO SEGUNDA FEIRA VITAMINA DE MAMÃO BANANA +	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON + BOLINHO TERÇA-FEIRA PÃO COM SOJA E SALSICHA+ SUCO	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON QUARTA-FEIRA ARROZ, FEIJÃO COM MACAXEIRA E ABOBORA + CARNE BOVINA EM SCAS + SUCO DE	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO QUINTA-FEIRA SOPA DE FRANGO COM BATATA	CUSCUZ COM SARDINHA CANJIQUINHA SEXTA-FEIRA MACARRONADA COM SARDINHA+ SUCO
3ª SEMA NA DIA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO SEGUNDA FEIRA VITAMINA DE MAMÃO BANANA + NESTON+SEQU ILHO	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON + BOLINHO TERÇA-FEIRA PÃO COM SOJA E SALSICHA+ SUCO	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON QUARTA-FEIRA ARROZ, FEIJÃO COM MACAXEIRA E ABOBORA + CARNE BOVINA EM	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO QUINTA-FEIRA SOPA DE FRANGO COM BATATA ,CHUCHU E ABÓBORA	CUSCUZ COM SARDINHA CANJIQUINHA SEXTA-FEIRA MACARRONADA COM SARDINHA+ SUCO DE
3 ^a SEMA NA DIA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO SEGUNDA FEIRA VITAMINA DE MAMÃO BANANA + NESTON+SEQU ILHO SUCO DE	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON + BOLINHO TERÇA-FEIRA PÃO COM SOJA E SALSICHA+ SUCO DE CAJÁ	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON QUARTA-FEIRA ARROZ, FEIJÃO COM MACAXEIRA E ABOBORA + CARNE BOVINA EM SCAS + SUCO DE MANGA	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO QUINTA-FEIRA SOPA DE FRANGO COM BATATA ,CHUCHU E ABÓBORA SUCO DE	CUSCUZ COM SARDINHA CANJIQUINHA SEXTA-FEIRA MACARRONADA COM SARDINHA+ SUCO DE ABACAXI
3 ^a SEMA NA DIA	FEIRA SOPA DE FEIJÃO COM BATATA E CHUCHU+ CARNE MOÍDA E SOJA+ LEITE C/ ACHOCOLATA DO + SUCRILHO SEGUNDA FEIRA VITAMINA DE MAMÃO BANANA + NESTON+SEQU ILHO	LEITE COM NESTON + BISCOITO SALGADO VITAMINA DE BANANA E NESTON + BOLINHO TERÇA-FEIRA PÃO COM SOJA E SALSICHA+ SUCO	MACARRONADA DE SALSICHA LEITE COM NESTON QUARTA-FEIRA ARROZ, FEIJÃO COM MACAXEIRA E ABOBORA + CARNE BOVINA EM SCAS + SUCO DE	MNGAU DE MUCILON+ BISCOITO SALGADO MINGAU DE MUCILON+ SEQULHO QUINTA-FEIRA SOPA DE FRANGO COM BATATA ,CHUCHU E ABÓBORA	CUSCUZ COM SARDINHA CANJIQUINHA SEXTA-FEIRA MACARRONADA COM SARDINHA+ SUCO DE ABACAXI

Portanto, analisando os itens constantes dos cardápios que foram adotados pela Secretaria de Educação do Município durante o mês de setembro de 2017, não encontramos convergência com as informações apresentadas na justificativa em análise.

Em relação aos aos per capitas estabelecidos, é necessário esclarecer que o levantamento dos quantitativos de alunos matriculados levou em conta todos os níveis, ou seja, foram incluídas as matrículas da creche, pré-escola, fundamental e EJA, sendo importante registrar com clareza os números apresentados ao Censo 2017, para cálculo de valores e quantitativos do PNAE, a seguir exposto:

Quadro: Quantitativo de Alunos – Censo 2017

Nível/Etapa	Quantidade de alunos	% do total
CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	4.356	25,65
ENSINO FUNDAMENTAL	11.747	69,18
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA	879	5,17
TOTAL	16.982	100

Quadro: Quantitativo de Alunos – Censo 2018

Nível/Etapa	Quantidade de alunos	% do total
CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	4579	25,17
ENSINO FUNDAMENTAL	12.865	70,73
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA	745	4,1
TOTAL	18.189	100

De acordo com as justificativas ora analisadas, os itens fornecidos pela Agricultura Familiar, teria sido feita a seguinte distribuição pelos níveis/etapas

Item/produto	Creche	Pré- Escola	Ensino Fundamental	EJA	TOTAL
Banana	1.022	1.075	1.352	210	3.659
Goiaba	85	90	451	70	696
Jerimun	383	269	1.690	70	2.412
Manga	511	1.075	1.352	70	3.008
Macaxeira	319	336	676	26	1.357
Mamão	511	717	901	140	2.269
Polpa de Fruta	576	605	2.118	131	3.430

Procedendo uma conversão dos números apresentados na justificativa em termos percentuais obtemos a seguinte situação:

Item/produto	Creche + Pré escola	Ensino Fundamental	EJA	TOTAL
Banana	57,31	36,95	5,74	100,00
Goiaba	25,14	64,80	10,06	100,00
Jerimun	27,03	70,07	2,90	100,00
Manga	52,73	44,95	2,33	100,00
Macaxeira	48,27	49,82	1,92	100,00
Mamão	54,12	39,71	6,17	100,00
Polpa de Fruta	34,43	61,75	3,82	100,00

Portanto, as justificativas apresentadas não encontram respaldo com a realidade do Município, uma vez que itens de produtos tais "banana", "manga" e "mamão" distribuídos para as creches e educação infantil, que contam com menos de 26% do total de alunos matriculados, possam ter sido em quantidades superiores aquelas distribuídas para os alunos do ensino fundamental, que possui quase 70% da quantidade de alunos daquela municipalidade, além de não possuir coerência com os cardápios adotados pela Secretaria de Educação, conforme já expostos anteriormente.

Cabe salientar ainda que o cálculo do per capita realizado por essa fiscalização, além de levar em conta os quantitativos referentes a todas as etapas de ensino, tomou por base as quantidades de matriculas do Censo 2018, que totaliza 18.189 alunos, sendo 4.579 correspondentes a creche e educação infantil, 745 do EJA e 12.865 do ensino fundamental.

A afirmação de que os produtos, caracterizados por serem na sua maior parte alimentos perecíveis, e que, de acordo com as informações prestadas pelos responsáveis pelo manuseio e preparo da merenda escolar nas escolas assistidas, têm que ser consumidos de uma forma quase que imediata, principalmente se tratando das frutas, dada a própria falta de estrutura para conserva destes alimentos, não encontra respaldo admitir que tenham sido utilizados no mês seguinte, com pouca exceções.

Sobre o argumento que no mês de outubro não houve recebimento dos produtos, e que, desta forma, os produtos remanescentes do mês de setembro teriam sido consumidos no mês subsequente, é importante ressaltar, conforme já demonstrado no Quadro: "Recebimento x Distribuição da Agricultura Familiar", que nos meses de novembro e dezembro de 2017, a mesma situação se repete, e na maioria do itens analisados com quantidades ainda maiores que a registrada no mês de setembro, e que conforme já relatado, ultrapassa de forma injustificada o próprio per capita estabelecido para tais itens.

Em face do exposto consideramos que as justificativas não esclarecem as distorções apontadas, na qual se verifica a excessivo quantitativo dos itens da agricultura familiar em relação ao próprio per capita do Município.

ITEM 2.3.2 – INCOERÊNCIA NA ANÁLISE DO FORNECIMENTO DO ITEM "FRANGO CAIPIRÃO"

A justificativa apresentada pela Prefeitura aponta que as excessivas quantidades do item Frango Caipirão, no último trimestre de 2017, deveu-se ao fato da grande perda que tem este produto, além de que o mesmo estaria substituindo o item "Peito de frango", não fornecidos estes meses.

Para entender melhor a situação verifica é necessário ampliar a análise, agora com a inclusão de todos os demais itens de proteína animal que os registros disponibilizados pela fiscalizada desde o início de 2017, conforme segue:

Item	jan	fev	mar	abr	mai	jun	Total item
Carne moída	-			3.562	1.705	479	5.746
Carne bovina Acem		-		2.239	1.633	391	4.263
peito de frango				1.756	1.152	361	3.269
Carne de Charque				249	249	15	513

Total	l geral	 	 8654	5392	1261	15.307
Tiláp	oia		848	653	15	1.516

Item	jul	ago	set	out	nov	dez	Total item
Carne moída	1.239	0	0	2.283	2.803		6.325
Carne bovina Acem	1.271	1.134	0	2.255	2.621		7.281
peito de frango	1.000	965		16			1.981
Carne de charque		250					250
Tilápia				1.000	1.000		2000
Frango Caipirão				2.744	2.744	4	5492
Total geral	3.510	2.349		8.298	9.168		23.325

Portanto, conforme se verifica nos quadros referentes aos dois semestres letivos, enquanto o primeiro registra uma distribuição de 15.307 kg de itens de proteína animal, o segundo apresenta um total de 23.325 kg, ou seja, um acréscimo de 8.018 kg em relação ao semestre anterior, sendo deste total quase 75% da quantidade informada concentrada nos últimos 3 meses do ano, o que é, conforme já mencionado, bastante expressivo, se considerarmos que não houve acréscimo de alunos no período.

É oportuno salientar também que tais quantidades não se tratam de itens que teriam sido destinado a permanecer em estoque para utilização em 2018, os registros evidenciam que se trata de consumo efetivo no último trimestre de 2017.

Desta forma, é importante destacar que, o que está sendo questionado não é justificado pela simples troca de itens de consumo substitutos, ou a perda que o referido item possa ter durante o seu preparo, o que fica evidente, ao analisarmos os números apresentados nos controles da Secretaria de Educação é que nos meses outubro e novembro/2017, nos quais outros itens de proteína animal também foram distribuídos normalmente, já numa quantidade de quase 12.000 kg, que inclui carne bovina, carne moída e peixe tilápia, e que já seria um quantitativo bastante expressivo, dentro da média anual de consumo do Município, possa haver um acréscimo de 5.492 kg de frango, sem que algum tipo de impacto no consumo tenha ocorrido, conforme já mencionado.

2.3.3 - QUANTIDADE DE PRODUTOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO FINAL DO ANO 2017 PARA CONSUMO EM 2018.

Em relação aos argumentos apresentados relativos à quantidade excessiva de produtos perecíveis registrada no almoxarifado da Secretaria de Educação, em que a Prefeitura justifica que a quantidade excessiva deveu-se à necessidade de cumprir a contratação dentro do exercício orçamentário, e que a excedente destinou-se a atender os primeiros meses de 2018.

No justificativa apresentada de que os produtos foram enviados para outra unidade administrativa para estocagem, temos a considerar que de acordo com os controles e registros da Secretaria de Educação deram entrada no almoxarifado, ou seja, para sua movimentação, seria necessário uma saída, para que fossem mantidos nas dependências de outra unidade administrativa, fato que não ocorreu, ou seja, em caso de um sinistro, ou até um desvio de tais

produtos a responsabilidade recairia sobre os servidores responsáveis pelo almoxarifado da referida Secretaria, o que representaria no mínimo uma deficiência na gestão e no gerenciamento destes produtos, dada, dentre outros aspectos, a grande quantidade que necessitaria ser movimentada.

Sob este aspecto, é necessário que a Prefeitura apresente os controles nos quais foram registradas as devidas movimentações dos produtos, uma vez que os registros existentes no almoxarifado da Secretaria de Educação, passam não traduzir a realidade destas operações, haja vista que, de acordo com a justificativa em análise, a maior parte dos alimentos perecíveis não se encontravam nas suas dependências, o que tornaria impossível o controle efetivo feito nesta Unidade Administrativa.

Outro aspecto a ser considerado, quando feita a análise de forma separada dos itens referentes às polpas de frutas, pode ser observado quando analisamos os cardápios dos primeiros meses de 2018, com relação à frequência de inclusão destes itens na merenda escolar, conforme demonstrado:

Quadro: Itens de Polpa de Fruta x Dia da Semana no Mês de Janeiro

Turma	Semana	Dia da semana	Item incluído
Pré escola	-	-	-
	3ª	Quarta feira	Suco de cajá com biscoito salgado
Cua aha tamma Inta aual		Segunda feira	Suco de acerola com sequilho
Creche tempo Integral		Quinta feira	Suco de cajá com bolinho
	4 ^a	Segunda feira	Suco de acerola com mini bolo
	1ª	Sexta feira	Suco de maracujá + biscoito doce
	2ª	Segunda feira	Suco de acerola + pão com ovo
		Terça feira(almoço)	Cuscuz com carne seca + suco de cajá
	3ª semana	Sexta feira(almoço)	Cuscuz/sardinha + suco de acerola
Fundamental/Mais		Segunda feira	Suco de maracujá + bolinho
educação		Terça feira	Pão com carne moída e soja + suco de
educação			cajá
		Quarta feira	Suco de cajá + sequilo
	4ª semana	Terça feira	Suco de maracujá + biscoito doce
		Quinta feira	Suco de acerola + pão com carne
			moída
EJA			

Quadro: Itens de Polpa de Fruta x Dia da Semana no Mês de Fevereiro

Turma	Semana	Dia da semana	Item incluído
Pré escola	-	-	-
Creche tempo Integral			
Fundamental	1 ^a	Sexta feira	Pão com carne moída + suco de acerola
	4 ^a	Sexta feira	Cuscuz com ovo + suco de abacaxi
EJA	2ª	Segunda feira	Pão com ovos mexidos + suco de abacaxi

Quadro: Itens de Polpa de Fruta x Dia da Semana no Mês de Março

Turma	Semana	Dia da semana	Item incluído
1 41 1114	Cilialia	Dia da semana	Tem memo

	1ª	Sexta feira	Suco de abacaxi + biscoito salgado
	3ª	Terça feira	Macarronada de carne moída + suco
Pré escola			de maracujá
		Quarta feira	Biscoito salgado + suco de acerola
	4 ^a	Segunda feira	Biscoito de coco + suco de cajá
	2ª	Terça feira	Suco de acerola com mini bolo
	3ª	Segunda feira	Pão comcarne moída+ Suco de cajá
		Quarta feira	Biscoito salgado + suco de acerola
Creche		Terça feira(tarde)	Macarronada de carne moída + suco
			de maracujá
	4 ^a	Segunda feira	Biscoito de coco + suco de cajá
		Sexta feira	Cuscuz com ovo + suco de abacaxi
	1ª	Quinta feira	Pão com ovos mexidos + suco de
			maracujá
		Sexta feira	Arroz omelete + suco de acerola
EJA	2ª	Terça feira	Risoto de frango c legumes + banana
LJA			+ suco de acerola
		Quarta feira	Cuscuz com ovo + suco de acerola
	4 ^a	Segunda feira	Pão com salsicha + suco de acerola
	5ª	Quinta feira	Biscoito com suco de maracujá

Fazendo um levantamento, com base no cardápio, na quantidade de alunos matriculados e no per capita, considerando os dias em que os itens de polpa de frutas foram incluídos durante o 1º trimestre de 2018, e admitindo, no caso do mês de janeiro, que todos os alunos matriculados na creche e no ensino fundamental, estejam cumprindo horário integral, os quais demandariam quase o dobro em relação ao horário normal, mesmo assim não justificam a quantidade estocada destes produtos, conforme demonstrativo:

Quadro: Cálculo do quantitativo de polpa de fruta em Kg

Mês	Série	Quantit. De alunos(A)	Dias de consumo (B)	Percapita(C)	Total (A)*(B)*(C)
Janeiro	Creche	2.265	04	0,04	362,4
	Fundamental	12.865	09	0,04	4.631,4
Fevereiro	Fundamental	12.865	02	0,04	1.029,2
	EJA	745	01	0,04	29,8
Março	Pré escola	2.314	04	0,04	370,24
	Creche	2.265	06	0,04	543,6
	EJA	745	06	0,04	178,8
Total 3 mese	S				7.145,44

Os estoques de polpas de frutas informado, e demonstrado no quadro a seguir, passa de 11 toneladas, ou seja, existindo um excedente de quase 4 toneladas para o qual não fica justificada utilização, quando feita análise dos dias de consumo no 1º trimestre de 2018.

Considerando que a validade destes produtos é normalmente de 3 meses, e que de acordo com os registros deram entrada no almoxarifado ainda em 2017, fica improvável que possam ter ficado em estoque além deste período sem a perda do prazo para consumo dos alunos.

Quadro: Estoques de polpas de frutas em 31/12/2017

Item/discriminação	Unid	Mês do	fornecime	nto x qua	Total			
		Set	Out	Nov	Dez	Receb	distrib	Saldo

	19.524	8.443	11.081				
polpa de fruta sabor cajá	kg	1.524	420	5.294	7.238	2.534	4.704
polpa de fruta sabor abacaxi	kg	758	758	2.842	4.358	2.347	2.011
polpa de fruta maracujá	kg	522	522	1330	2.374	1.566	808
polpa de fruta acerola	kg	626	626	4.302	5.554	1.996	3.558

2.2.2. Incompatibilidade entre as opções constantes do cardápio adotado pelo Município em relação aos itens distribuídos para as escolas assistidas pelo PNAE.

Fato

De acordo com os cardápios escolares apresentados na Secretaria de Educação do município, a merenda escolar servida para os alunos matriculados nas unidades escolares assistidas pelo PNAE, deveria seguir as seguintes opções durante os meses de janeiro e março de 2017.

Quadro: Cardápio do mês de Janeiro/2017

CARDÁPIO	CARDÁPIO – FUNDAMENTAL								
	SEGUNDA	TERÇA		QUARTA	A	QUINTA	SEXTA		
1ª	Sopa de	Risoto	de	Cuscuz	com	Achocolatado +	Baião de três		
SEMANA	frango	carne	com	leite		biscoito salgado	com feijão, soja		
		legumes					e carne picada		
		picados							

CARDÁPIO	CARDÁPIO – EJA									
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA					
1ª	Macarronada	Biscoito de	Canja de	Arroz, Feijão,	Sopa de feijão e					
SEMANA	de frango	coco + Leite	Frango +	Batata doce +	carne moída +					
	com molho	com	Legumes	Frango c/	SOJA					
	de tomate	achocolatado		legumes(chuchu e						
				batata)						

CARDÁPIO	CARDÁPIO – Creche e Pré escola									
	SEGUNDA	TERÇA		QUART	A	QUINTA	SEXTA			
1ª	Mingau de	Mingau	de	Biscoito		Mingau de neston	Mingau de			
SEMANA	Cremogema	Mucilon		salgado	+		cremogema			
				Leite	com					
				achocola	tado					
	Arroz, feijão	Sopa	de	Risoto	de	Macarronada de	Baião de dois +			
	mulatinho +	Frango	com	carne	com	carne moída	Carne cozida ao			
	carne moída	Legumes		purê de b	atata		molho			

Quadro: Cardápio do mês de Março/2017

CARDÁPIO – Creche e Pré escola						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	

1ª SEMANA	Mingau de cremogema	Mingau de Mucilon	Biscoito salgado e suco de tangerina	Mingau de neston	Frutas picadas
	Arroz, feijão mulatinho + carne	Sopa de frango com legumes		Macarronada de carne moída	Baião de dois + carne cozida ao molho

CARDÁPIO – FUNDAMENTAL							
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
1ª	Achocolatado	RISOTO DE	CUSCUZ	Suco de tangerina	BAIAO DE		
SEMANA	+ biscoito	CARNE COM	COM LEITE	com biscoito de	TRÊS COM		
	salgado	LEGUMES		coco	FEIJÃO, SOJA		
		PICADOS	PICADOS		E CARNE		
					PÍCADA		
CARDÁPIO) – EJA						
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
1ª	Macarronada	Biscoito de	Canja de	Arroz, Feijão,	Sopa de feijão e		
SEMANA	de frango	coco + Leite	Frango +	Batata doce +	carne moída +		
	com molho	com	Legumes	Frango c/ legumes	SOJA		
	de tomate	achocolatado		(chuchu e batata)			

Cabe informar que no final do exercício de 2016 o almoxarifado do citada Secretaria contava com os seguintes produtos:

Quadro: Saldos de produtos existentes no Almoxarifado (31/12/2016)

Item de consumo	Unid	Quantidade
Açucar Tipo cristal (fardo de 30 unid de 1kg)	frd	3.350
Arroz Branco tipo 1(fardo com 30 unid de 1kg)	frd	9.810
Biscoito doce tipo Maria (cx c 20 pct de 400g)	cx	3.540
Biscoito tipo rosquinha sabor coco (cx com 12 unid de 400g)	cx	6.630
Biscoito tipo rosquinha sabor milho verde (cx com 12 unid de 400g)	cx	3.228
Macarrão tipo espaguete (fardo com 10 pct de 500g)	frd	4.166
Leite em pó integral (fardo com 10 kg e pacotes de 200g)	frd	800
Mistura tipo cremogema - sabor morango/baunilha (cx com 24 unid de 200g)	cx	331
Farinha de milho		10.890
Sardinha em óleo comestível (cx com 12 latas de 830 a 850 gramas)	cx	5.850

Ressalte-se ainda que durante o período de janeiro a março de 2017, em que o cardápio deveria estar sendo seguido, verificou-se que os seguintes produtos foram remetidos para as escolas:

Quadro: Remessas para escolas de janeiro a março 2017.

Item de consumo	Unid	Quant
Açucar Tipo cristal	Kg	3.215
Arroz Branco tipo 1	Kg	10.883
Biscoito doce tipo Maria	pct	3.372
Biscoito tipo rosquinha	Pct	3.144
Macarrão tipo espaguete	Pct	4.010

Leite em pó integral	kg	800
		331
Mistura tipo cremogema - sabor morango/baunilha (cx com 24 unid de 200g)	cx	
Farinha de milho	Pct	10.690
Sardinha em óleo comestível (cx com 12 latas de 830 a 850 gramas)	Unid	5.535

Portanto, verifica-se que muitos itens do cardápio, tais como carne de frango, carne bovina, legumes, feijão, soja, seriam necessários para composição das opções constantes do cardápio, e considerando que tais produtos não constavam do estoque existente no almoxarifado da Secretaria de Educação, no final do exercício de 2016, e somente foram recebidos dos fornecedores a partir de abril/2017, para que pudessem ser repassados às escolas assistidas pelo PNAE.

Diante do exposto, podemos depreender a impossibilidade de cumprimento de todos os itens previstos no cardápio das escolas no 1º trimestre de 2017(janeiro -março), o que evidencia que tais documentos, apresentados na Secretaria de Educação, referentes ao primeiro trimestre de 2017 não tinham como ser obedecidos pelas escolas assistidas pelo PNAE no município fiscalizado.

Manifestação da Unidade Examinada

No tocante à incompatibilidade entre as opções constantes do cardápio adotado pelo Município em relação aos itens distribuídos para as escolas assistidas pelo PNAE, a Prefeitura do Crato apresentou as seguintes justificativas "in verbis":

"No início da gestão, ou seja, no início do exercício de 2017, o estoque de materiais da merenda escolar passou por sérias dificuldades, infelizmente, natural por um início de uma nova gestão e uma descontinuidade de governos.

A nova gestão, a entrante, não recebeu um estoque que realmente satisfizesse o cardápio na sua integralidade, contudo, as unidades detinham alguns produtos, o que possibilitou a continuação do calendário acadêmico, com o objetivo de não o atrasar ainda mais. Posto que, no período da greve dos professores, outubro a dezembro de 2016, não houve consumo do total dos produtos distribuídos, dos quais foram congelados para consumo no final de dezembro, quando do término da greve e nos meses iniciais de 2017, conforme já discorrido no tópico anterior.

Vale ressaltar que a gestão recebeu o município em situação precária, que foi necessário expedir um Decreto de Emergência, nº 0201001/2017GP (Anexo 21), onde, dentre uns itens, possibilitava a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, contudo, houve uma enorme dificuldade para a obtenção de cotações de preços com possíveis fornecedores, o que impediu a celeridade na contratação.

Considerando, o lapso de tempo no recebimento das cotações, a gestão optou por publicar uma licitação, na modalidade pregão, onde já contemplava todos os itens necessários para o cumprimento do cardápio nutricional até o término do exercício.

Portanto, realmente atesta-se a dificuldade do pleno cumprimento do cardápio nos três meses do início do ano de 2017, por ausência de recebimento de estoques, por parte da gestão

municipal anterior, que suportasse o término do ano letivo (Anexo 22). Combinado a demora no recebimento das cotações de preços que instruísse uma dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei $N^{\rm O}$ 8.666/93.

Contudo, conforme atestado no próprio relatório da CGU, a partir de abril/2017 a situação foi plenamente normalizada, com a contratação efetiva de todos os gêneros alimentícios.

Análise do Controle Interno

A precária estrutura física verificada nas escolas, principalmente aquelas localizadas na zona rural, impossibilita que a mesma possa se manter durante três meses somente com os estoques existentes nas suas dependências, principalmente quando se trata de produtos perecíveis e que necessitam ser mantidos sob refrigeração.

Basta ver que alguns produtos alimentícios que compõem a base das opções do cardápio como frango, carne moída, carne bovina, ao analisarmos o histórico de distribuição no restante do exercício de 2017, é possível verificar que esse processo de entrega dos produtos é feito mensalmente, para que não corra o risco de haver falta nas escolas assistidas pelo PNAE, e considerando a pouca estrutura física existente em muitas unidades escolares, ficam com pouca fundamentação os argumentos oferecidos de que tais produtos advindos das distribuições realizadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, pudessem estar adequados para consumo até o mês de março de 2017, contando somente com os estoques existentes na unidades escolares.

Segue o quadro de meses que houve distribuição dos produtos no restante do exercício de 2017:

Produto	Meses de distribuição
	em 2017
	Abril
	Maio
Carne Moída	Junho
Carne Moida	Julho
	Outubro
	Novembro
	Abril
	Maio
	Junho
Carne Bovina	Julho
	Agosto
	Outubro
	Novembro
	Abril
	Maio
Peito de frango	Junho
	Julho
	Agosto
	Abril
	Maio
	Junho
Proteína de Soja	Julho
	Agosto
	Setembro
	Outubro

Massaulona
Novembro

Portanto com base nos relatórios de movimentação de produtos do PNAE em 2017, podemos concluir que tais produtos têm distribuição mensal, não sendo compreensível que as escolas possam manter três meses de consumo, sem recebimento dos produtos para atendimento à demanda dos alunos, sem comprometer o fiel cumprimento do cardápio escolar.

2.2.3. Existência de escola com local de armazenagem inadequado e outra com estrutura da cozinha comprometida.

Fato

Foram realizadas visitas num total de oito escolas assistidas pelo PNAE no Município, sendo cinco escolas da zona rural e três escolas localizadas na sede, conforme a seguir relacionadas: Quadro: Escolas Inspecionadas

Escola	Zona	Quantidade alunos
EEIEF Otacílio Correia Lima	Rural	102
EEEIF Paulo Limaverde	Rural	462
EEEIF José Bezerra de Brito	Urbana	646
EEEIF Viturino da Costa Vilar	Rural	241
EEEIF São Francisco	Urbana	462
EEEIF José Rosa	Rural	196
Colégio Municipal Pedro Felício	Rural	220
EEF Estado da Paraíba	Urbana	Não informado

Nas escolas inspecionadas, foi verificado estrutura limitada para conserva dos produtos perecíveis, contando na maioria delas com refrigerador e mais um ou dois freezers horizontais para conservação de todos os produtos.

Verificou-se também pouca existência de itens advindos da agricultura familiar, conforme a seguir evidenciado no relatório fotográfico, referente ao período de 20/08/2018 a 25/08/2018.

Escola: EEIEF Otacílio Correia Lima





Escola: EEEIF Paulo Limaverde









Produtos existentes em conserva – limitado espaço de armazenamento

Produtos da Agricultura Familiar inexistentes

EEEIF José Bezerra de Brito





Hall de Entrada





Local de preparo e entrega da merenda

Cardápio afixado





Local de conserva dos produtos – Dois freezers horizontais



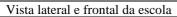


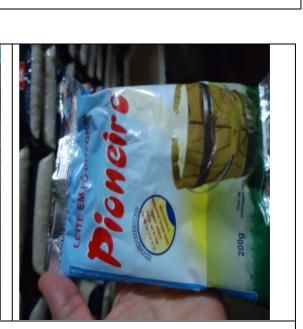
Produtos estocados



EEEIF Viturino da Costa Vilar







Produtos estocados no depósito

EEEIF São Francisco







Produtos advindos da agricultura familiar – quase inexistentes

EEEIF José Rosa







Local de estocagem inadequado para os produtos da merenda - juntamente com materiais escolares.





Local de conserva dos perecíveis – espaço limitado – 1 freezer e um refrigerador

Colégio Municipal Pedro Felício





Entrada da escola

Local de estocagem dos produtos





Amostras de produtos estocado



Local de conserva de perecíveis da agricultura familiar – poucos itens e espaço limitado

EEF Estado da Paraíba





Entrada da Escola Local de estocagem dos produtos





Local de preparo da merenda

Itens perecíveis em conserva

Em relação às condições gerais das unidades inspecionadas, é possível verificar no relatório fotográfico, na Escola José Rosa o armazenamento dos produtos não perecíveis estava sendo feito em um mesmo armário em que se encontravam materiais escolares, portanto sem um local apropriado e adequado para estoque dos produtos da merenda escolar.

No tocante à Escola Paulo Limaverde verificou-se que o ambiente de preparo e armazenamento dos produtos, ambos na cozinha da escola, se encontrava com sua estrutura muito precária, com paredes danificadas e sinais de ruptura.

Manifestação da Unidade Examinada

Diante dos aspectos constatados pela fiscalização a Prefeitura apresentou as seguintes justificativas "in verbis":

"No tocante a estrutura física das escolas municipais, necessário se faz considerar que a atual Gestão, ao assumir, constatou problema generalizado relacionado à manutenção das unidades administrativas.

Assim, através de emendas parlamentares, bem como convênios com o Governo do Estado do Ceará, vem realizando amplo processo de reestruturação física dos prédios públicos.

Nesse sentido, enviamos documentação (Anexo 23) que comprova que ao menos 12 escolas passarão por relevante reforma estrutural, dentre as quais podemos citar, com destaque, a EEEIF São Francisco e a EEEIF Paulo Limaverde, que já conta obra em pleno andamento, de modo a suprir as carências apontadas.

Quanto às demais unidades escolares mencionadas no relatório ora discutido, informamos que estão incluídas no rol de prédios públicos que passarão por Manutenção Predial, nos termos do Contrato nº 2018.06.20.1, oriundo da concorrência nº 2018.03.02.2, que tem como objeto a contratação dos serviços de engenharia para a manutenção dos prédios públicos do Município do Crato/CE.

Desse modo, a verificação in loco do armazenamento de produtos da merenda escolar no mesmo espaço em que se armazenou material escolar, destacamos que a Escola José Rosa está contemplada na Manutenção Predial, o que a possibilitará usar outros espaços para depósito de material escolar. Registre-se ainda que os produtos armazenados estavam todos ensacados, vedando-se assim o contato com outros produtos.

Desse modo, a Administração Pública Municipal não tem medido esforços para sanar as falhas estruturais em todas as unidades escolares.

Por fim e aproveitando a oportunidade, informamos que se encontra em estudo e especificações um termo de referência que contemplará mobiliários e utensílios para suprir as carências destas unidades.

Análise do Controle Interno

No que concerne à intenção de fazer as devidas reformas e manutenções necessárias às escolas do municípios assistidas pelo PNAE, mencionadas na presente justificativa, recomenda-se que, em relação à Escola José Rosa e a Escola Paulo Limaverde, sejam feitas as devidas adequações e restaurações necessárias, de forma que as mesmas passem a ter as condições mínimas para recebimento e estocagem dos produtos da merenda escolar, e que seja comunicado à CGU para regularização da situação constatada na inspeção, demonstrada no registro fotográfico.

3. Conclusão

Com base nos exames realizados, conclui-se que a aplicação dos recursos federais recebidos não está devidamente adequada à totalidade dos normativos referentes ao objeto fiscalizado, conforme detalhado nos itens deste relatório, a seguir identificados:

- Falta de consistência nos registros relativos à aquisição e distribuição dos produtos advindos da "Agricultura Familiar";
- Incompatibilidade entre as opções constantes do cardápio adotado pelo Município em relação aos itens distribuídos para as escolas assistidas pelo PNAE, e
- Existência de escolas com local de armazenagem inadequado e com estrutura da cozinha comprometida.

Ordem de Serviço: 201801362

Município/UF: Crato/CE

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão

Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO

Montante de Recursos Financeiros: R\$ 4.383.604,42

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, tendo como escopo verificar se a Secretaria Municipal de Saúde de Crato/CE efetuou os descontos quando da cobrança dos procedimentos financiados pelo Sistema único de Saúde – SUS pela Fundação Leandro Bezerra de Menezes (CNPJ nº 06.746.713/0002-66), referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), em virtude de cessão de créditos realizada em favor da Caixa Econômica Federal, nos exercícios 2015 e 2016.

2. Resultados dos Exames

Os resultados da fiscalização serão apresentados de acordo com o âmbito de tomada de providências para saneamento das situações encontradas, bem como pela forma de monitoramento a ser realizada por este Ministério.

2.1 Parte 1

Não houve situações a serem apresentadas nesta parte, cuja competência para a adoção de medidas preventivas e corretivas seja dos **gestores federais**.

2.2 Parte 2

Nesta parte serão apresentadas as situações detectadas cuja **competência primária** para adoção de medidas corretivas pertence ao **executor do recurso federal**.

Dessa forma, compõem o relatório para conhecimento dos Ministérios repassadores de recursos federais, bem como dos Órgãos de Defesa do Estado para providências no âmbito de suas competências, embora não exijam providências corretivas isoladas por parte das pastas ministeriais. Este Ministério não realizará o monitoramento isolado das providências saneadoras relacionadas a estas constatações.

2.2.1. Regularidade dos descontos efetuados pela Secretaria de Saúde do Crato/CE, nos pagamentos em favor da Fundação Leandro Bezerra de Menezes (CNPJ nº 06.746.713/0002-66).

Fato

Constatou-se, por meio dos processos de pagamentos e transferências realizadas constantes das contas correntes de nº 624003-7 FNS/BLMAC e de nº 000699-7, agência nº 0684, da Caixa Econômica Federal, que à Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE realizou os

devidos descontos, por meio de transferências realizadas na conta corrente nº 0003000-1, agência nº 0684, da Caixa Econômica Federal, em favor da Fundação Leandro Bezerra de Menezes (CNPJ nº 06.746.713/0002-66), referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

Vale ressaltar que a operação resultou da cessão de créditos realizada por instituições de assistência à saúde prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), em favor da Caixa Econômica Federal, haja vista ter contraído empréstimos consignados que resultaram em diminuição dos valores transferidos pelo Teto MAC como prestação de garantia em contratos de mútuo bancário, totalizando, no exercício 2015, um montante de R\$ 1.233.895,50, conforme segue abaixo:

Fundação Leandro Bezerra de Menezes (CNPJ nº 06.746.713/0002-66)

CONTRATO	PARCELA	NOTA FISCAL	DATA	DESCONTO
00050684610000000536	12	865	30/01/2015	74.729,87
00050684610000000536	13	907	12/03/2015	74.729,87
00050684610000000536	14	927	02/04/2015	74.729,87
00050684610000000536	15	943	06/05/2015	74.729,87
00050684610000000536	16	959	22/05/2015	74.729,87
00050684610000000536	17	976	18/06/2015	74.729,87
00050684610000000536	18	996	24/07/2015	74.729,87
00050684610000000536	19	1030	21/08/2015	74.729,87
00050684610000000536	20	1045	16/09/2015	74.729,87
00050684610000000536	21	1078	23/10/2015	74.729,87
00050684610000000536	22	1109	13/11/2015	74.729,87
00050684610000000536	23	1157	23/12/2015	74.729,87
	R\$ 896.758,44			

CONTRATO	PARCELA	NOTA FISCAL	DATA	DESCONTO
000506846100000000617	6	996	24/07/2015	34.640,81
00050684610000000617	7	1030	21/08/2015	34.640,81
00050684610000000617	8	1045	16/09/2015	34.640,81
00050684610000000617	9	1078	23/10/2015	34.640,81
00050684610000000617	10	1109	13/11/2015	34.640,81
00050684610000000617	11	1157	23/12/2015	34.640,81
	Total			R\$207.844,86

CONTRATO	PARCELA	NOTA FISCAL	DATA	DESCONTO
00050684610000000706	1	1045	16/09/2015	32.323,05
00050684610000000706	2	1078	23/10/2015	32.323,05
00050684610000000706	3	1109	13/11/2015	32.323,05
00050684610000000706	4	1157	23/12/2015	32.323,05
	Total		R\$ 129.292,20	

Fonte: Fundação Nacional de Saúde – FNS e Processos de Pagamentos

Da mesma forma, ficou comprovado a realização de descontos nos valores referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), em virtude de cessão de créditos realizada pela referida fundação em favor da Caixa Econômica

Federal, como prestação de garantia em contratos de mútuo bancário, totalizando, no exercício 2016, um montante de R\$ 1.823.368,41, conforme tabela abaixo:

Fundação Leandro Bezerra de Menezes (CNPJ nº 06.746.713/0002-66)

CONTRATO	PARCELA	NOTA FISCAL	DATA	DESCONTO
00050684610000000536	24	1177	22/01/2016	74.729,87
00050684610000000536	25	1213	17/02/2016	74.729,87
00050684610000000536	26	1259	16/03/2016	74.729,87
00050684610000000536	27	1300	19/04/2016	74.729,87
00050684610000000536	28	1327	16/05/2016	74.729,87
00050684610000000536	29	1354	16/06/2016	74.729,87
00050684610000000536	30	1390	19/07/2016	74.729,87
00050684610000000536	31	1422	17/08/2016	74.729,87
00050684610000000536	32	1455	12/09/2016	74.729,87
00050684610000000536	33	1507	20/10/2016	74.729,87
00050684610000000536	34	1560	17/11/2016	74.729,87
00050684610000000536	35	1625	28/12/2016	74.729,87
	Total			R\$ 896.758,44

CONTRATO	PARCELA	NOTA FISCAL	DATA	DESCONTO
00050684610000000617	13	1177	22/01/2016	34.640,81
000506846100000000617	14	1213	17/02/2016	34.640,81
000506846100000000617	15	1259	16/03/2016	34.640,81
000506846100000000617	16	1300	19/04/2016	34.640,81
000506846100000000617	17	1327	16/05/2016	34.640,81
00050684610000000617	18	1354	16/06/2016	34.640,81
00050684610000000617	19	1390	19/07/2016	34.640,81
00050684610000000617	20	1422	17/08/2016	34.640,81
00050684610000000617	21	1455	12/09/2016	34.640,81
00050684610000000617	22	1507	20/10/2016	34.640,81
00050684610000000617	23	1560	17/11/2016	34.640,81
00050684610000000617	12	1625	28/12/2016	34.640,81
Total				R\$ 415.689,72

CONTRATO	PARCELA	NOTA FISCAL	DATA	DESCONTO
00050684610000000706	5	1177	22/01/2016	32.323,05
00050684610000000706	6	1213	17/02/2016	32.323,05
00050684610000000706	7	1259	16/03/2016	32.323,05
00050684610000000706	8	1300	19/04/2016	32.323,05
00050684610000000706	9	1327	16/05/2016	32.323,05
00050684610000000706	10	1354	16/06/2016	32.323,05
00050684610000000706	11	1390	19/07/2016	32.323,05
00050684610000000706	12	1422	17/08/2016	32.323,05
00050684610000000706	13	1455	12/09/2016	32.323,05
00050684610000000706	14	1507	20/10/2016	32.323,05
00050684610000000706	15	1560	17/11/2016	32.323,05

00050684610000000706	16	1625	28/12/2016	32.323,05
T o t a l				R\$ 387.876,60

CONTRATO	PARCELA	NOTA FISCAL	DATA	DESCONTO
00050684610000000889	1	1422	17/08/2016	24.608,73
00050684610000000889	2	1455	12/09/2016	24.608,73
00050684610000000889	3	1507	20/10/2016	24.608,73
00050684610000000889	4	1560	17/11/2016	24.608,73
00050684610000000889	5	1625	28/12/2016	24.608,73
	Total		R\$ 123.043,65	

Fonte: Fundação Nacional de Saúde - FNS e Processos de Pagamentos

2.2.2. Informações sobre os contratos de empréstimos consignados concedidos pela Caixa Econômica Federal à Fundação Leandro Bezerra de Menezes (CNPJ nº 06.746.713/0002-66).

Fato

A Fundação Leandro Bezerra de Menezes (CNPJ nº 06.746.713/0002-66), no período de 10/12/2013 a 30/06/2016, contraiu empréstimos consignados que resultaram em diminuição dos valores transferidos pelo Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), como prestação de garantia em contratos de mútuo bancário junto à agência nº 0684, da Caixa Econômica Federal, localizada no município do Crato/CE.

Vale ressaltar que o escopo do trabalho é verificar se a Secretaria Municipal de Saúde efetuou os descontos efetuados quando da cobrança dos procedimentos financiados pelo Sistema único de Saúde – SUS, referentes aos recursos do Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), em virtude de cessão de créditos realizada em favor da Caixa Econômica Federal, nos exercícios 2015 e 2016.

Nº do Contrato	Assinatura	Vencimento	*Prestação/Mês	Valor Contratado
			(R \$)	(R \$)
00050684610000000536	10/12/2013	10/01/2017	74.729,87	2.033.066,66
00050684610000000617	30/12/2014	10/01/2018	34.640,81	906.072,00
00050684610000000706	24/07/2015	24/07/2018	32.323,04	825.201,76
00050684610000000889	30/06/2016	30/06/2019	24.608,72	619.264,00
Total			166.302,44	4.383.604,42

Fonte: Cédula de Crédito Bancário - Caixa Hospitais

3. Conclusão

Com base nos exames realizados, conclui-se que a aplicação dos recursos federais está adequada não exigindo providências de regularização por parte dos gestores federais.

^{*} Desconto do Teto Financeiro do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade – MAC